

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE
COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.

PROCESSO Nº: 0832269-52.2019.8.23.0010

Autor: LUIZ FERREIRA NUNES.

PEDRO DI GIOVANNI, brasileiro, médico, Ortopedista/traumatologista inscrito no CRM/RR 1615, RQE-684, nomeado perito nos autos do processo em epigrafe, vêm, respeitosamente, atendendo ao despacho de V. Excelência, solicitar que seja anexado aos autos do processo a complementação do laudo da perícia realizada em 22 de novembro de 2019 e elencado abaixo.

Retifico percentual de sequelas retirando órgão digestivo intestinal, visto que o periciado não apresenta 40% de perda do intestino delgado e sim 40cm, não tendo repercussão descrita na literatura medica.

Incluo como sequela retirada de bço com percentual descrito na tabela em 10% (RESIDUAL).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2020.


PEDRO DI GIOVANNI
CRM/RR 1615 RQE-684
Pedro Di Giovanni
CRM-RR 1615
Coordenador NIR

RECEBIDO
EM: 06/03/2020
09h:39 MIN
Ass: 